

PROJETO DE LEI N°

001/2024



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DO BANCO DE SANGUE/POSTO
DE DOAÇÃO**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Banco de Sangue/Posto de Doação, passa a denominar-se, oficialmente:

"BANCO DE SANGUE/POSTO DE DOAÇÃO LUCIANO VITOR BATISTA"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las
aos Vereadores
Em 06/02/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARER
Em 06/02/2024
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 20/02/2024
Presidente

